



## **PORTARIA FEBE n.º 23/2024**

### **Constitui Comissão de Seleção do Programa Universidade Gratuita.**

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque – FEBE, no uso de suas atribuições legais, usando da competência que lhe confere o artigo 11 do Estatuto da FEBE;

Considerando o Decreto n.º 219/2023, de 2 de agosto de 2023, e suas alterações;

RESOLVE:

**Art. 1.º** Constituir a Comissão de Seleção do Programa Universidade Gratuita com os seguintes membros:

- I - Edinéia Pereira da Silva, representante da Instituição de Ensino (Presidente);
- II - Sidnei Grippa, representante da Instituição de Ensino (Vice-Presidente);
- III - Amanda Cristina de Paiva, representante da Instituição de Ensino;
- IV - Aline Marques Medeiros da Silva, Assistente Social;
- V - Bruna Elisa Machado, representante da Instituição de Ensino;
- VI - Bruna Ferraz da Luz, representante da Instituição de Ensino;
- VII - Francini Danielle Pedrini, representante da Instituição de Ensino;
- VIII - Marina Corá Ferrazza, representante discente;
- IX - Quésia Cabral Martins, representante da Instituição de Ensino;
- X - Leonardo Rigon Kasmarek, representante da Instituição de Ensino;
- XI - Maria Clara Rieg, representante da Instituição de Ensino;
- XII - Thayssa Casagrande Graf, representante da Instituição de Ensino.

**Art. 2.º** Fica revogada a Portaria FEBE n.º 22/2024, de 11/11/2024.

**Art. 3.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 12 de novembro de 2024.

Prof.<sup>a</sup> ROSEMARI GLATZ  
Presidente

Publicada na FEBE em 12 de novembro de 2024.